

Brasília, 16 de novembro de 2022.

Assunto: CAE – Admissibilidade das Emendas Coletivas – análise técnica preliminar. Prazo para ajustes e correções

CD/22340.64599-00
|||||

Senhor Coordenador de Bancada Estadual

Senhor Presidente de Comissão

Disponibilizamos a Vossa Excelência, no link da CMO https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2022/CAE/LO_A/Rel_Admiss_Coletivas.pdf, relatório contendo a **análise técnica preliminar da admissibilidade das emendas coletivas** apresentadas ao projeto de lei orçamentária para o exercício de 2023 – PLOA 2023, realizada pelas Consultorias de Orçamento das Casas, em consonância com as normas constitucionais, legais e regimentais vigentes (vide diretrizes e normas¹ propostas pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas – CAE –quadro-síntese anexo).

A listagem contempla as emendas coletivas (de bancada estadual e de comissão) nas quais foram identificados problemas afetos à sua admissibilidade técnica. Na maior parte desses casos existe possibilidade de ajustes e correções, conforme assinalado nos campos: “Critérios Assinalados” e “Observações/Ajustes”. Dessa forma, faz-se necessária a realização de tais ajustes para que possam ser admitidas e assim seguir para apreciação quanto ao seu mérito e alocação de recursos a cargo dos relatores do PLOA 2023.

Todas as demais emendas coletivas não incluídas na listagem foram consideradas admitidas.

O envio da correção dos problemas sanáveis deverá ser feito por meio do sistema informatizado SISEL Solicitante – Sistema de Solicitações de Ajuste a Emendas, **até o dia 21 de novembro de 2022 (segunda-feira)**, por intermédio do link <https://sisel.camara.leg.br/>.

O **login** e a **senha** são os descritos abaixo:

Bancadas: Usuário: código da bancada

Senha: senha do coordenador (a mesma do LexOr)

Comissões: Usuário: código da comissão

Senha: senha do servidor autorizado (a mesma do LexOr)

As Consultorias encontram-se à disposição para dirimir as dúvidas de ordem técnica ou legal que surgirem no processo de regularização das emendas (anexo).

Atenciosamente,

Dep. JOSÉ PRIANTE

Coordenador do CAE - PLOA 23

¹ Disponível em: https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2022/cae/loa/Rel_Admiss.pdf



CD/22340.64599-00
* C D 2 2 3 4 0 6 4 5 9 9 0 0 *

Anexo - QUADRO-SÍNTESE - DIRETRIZES E ORIENTAÇÕES DO CAE

TIPO DE EMENDA	REQUISITOS GERAIS (obs. vide ainda IN 1/2017 – CMO)	OBJETO DA EMENDA		Modalidade de aplicação (Executor – 30 Estados, 40 – Municípios, 50 – Entidade Privada, 71 – Consórcio)	Observações
		Contempla Obra (empreendimento)	Não contempla obra		
Individual	<ul style="list-style-type: none"> • Até 25 emendas por Autor. • Valor total fixado pela EC nº 95 – Montante de execução obrigatória R\$19.704.897,00 /Autor. • Compatibilidade com normas constitucionais/legais (PPA/LDO). 	<ul style="list-style-type: none"> • Recursos suficientes para a conclusão da obra ou da etapa de execução. • Se transferência especial, vide especificidades art. 166-A da CF (mínimo 70% GND4 por emenda). 	<ul style="list-style-type: none"> • Possibilidade de uso da MA “99”. • Se entidade privada – pode ser identificada no subtítulo ou na Justificação da emenda. • Transf. Especial não admite 50 e 71 	<p>No caso de entidade privada, ver compatibilidade com a legislação vigente (em especial, Lei 13.019/2014);</p> <p>Fontes: Seq.3301 ou 1626(saúde) .</p>	
Bancada Estadual	<ul style="list-style-type: none"> • 15 - 20 Emendas de apropriação e até 3 emendas de remanejamento. • Dentre as emendas de apropriação, até R\$ 284.885.492 por bancada/ bancada RP 7 (impositivas). • As demais programações devem apontar o indicador RP2 (não impositivas). • Interesse estadual. • Ata da reunião. • Identificação precisa do objeto. • Compatibilidade com normas constitucionais e legais (PPA e LDO). 	<ul style="list-style-type: none"> • Emenda deve contemplar única obra (ou empreendimento). • Empreendimento é um conjunto de obras fisicamente contíguas e funcionalmente interdependentes. Compreende ainda um plano integrado de ações executadas em um único município, Região Metropolitana ou RIDE. 	<ul style="list-style-type: none"> • GND 3. • Se for GND 4, especificar (equipamento, material permanente, serviços) no subtítulo. • Se reforma, grafar no subtítulo. 	<ul style="list-style-type: none"> • Único órgão executor - Não pode resultar, na execução, em transferências para mais de um ente da federação. • Vedado MA 99 (art. 47, II). • Se entidade privada – única e identificada no subtítulo. • OBS. Tratando-se de atividade ou operação especial que não se refira a obras, apenas MA 30 ou 90 (art. 47, IV). 	<ul style="list-style-type: none"> • Justificação - custo, cronograma e financiamento. • Projetos já contemplados por emendas devem ser repetidos (EC nº 100/19 e art. 47,§ 2º Res. 1/2006-CN). • Emenda de remanejamento – mesma UF, órgão e GND e compatibilidade de fontes de recursos. Necessidade de indicar cancelamento em observância à EC nº 95. • Fontes: Seq.3302 ou 1627(saúde)
Comissão	<ul style="list-style-type: none"> • 4 Emendas de apropriação e 4 de remanejamento. • Emendas acompanhadas da ata da reunião. • Caráter institucional e interesse nacional, observada ainda a competência regimental. • Compatibilidade com as normas constitucionais e legais (PPA e LDO). 	<ul style="list-style-type: none"> • Além da identificação do objeto, as emendas de comissão devem ser compatíveis com as atribuições da Comissão. 	<ul style="list-style-type: none"> • Emenda deve contemplar única obra (ou empreendimento); exceto se programação constante do projeto de lei. 	<ul style="list-style-type: none"> • Único órgão executor - Não pode resultar, na execução, em transferências para mais de um ente da federação, exceto: <ul style="list-style-type: none"> • Se a programação já consta do PL; ou. • Se houver legislação com critérios e fórmulas da distribuição de recursos. • Vedado MA 99 (execução a definir). • Entidade privada - vedada, salvo se contemplar programação do projeto (MA 50). 	<ul style="list-style-type: none"> • Justificação deve conter elementos de custo, cronograma e financiamento ou estar constante no PLOA (vide Parte Dispositiva). • Emenda de remanejamento – mesmo órgão, GND e compatibilidade de fontes de recursos. Necessidade de indicar cancelamento em observância à EC nº 95.



* C D 2 2 3 4 0 6 4 5 9 9 0 *

PROCESSO ORÇAMENTÁRIO PARA 2023
INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE EMENDAS AO PLN 32/2022-CN

Para informações adicionais, entrar em contato com:

Secretaria da CMO

Câmara dos Deputados: Anexo II - Ala C - sala 08 - Térreo 3216-6891/6892/6893

Consultorias

Senado Federal: Anexo II - Bloco A - Ala Filinto Müller – 3303-3318 / 3303-1213
Gab. 9

Câmara dos Deputados: Anexo II - Ala B - sala 116-B - 1º andar 3216-5109

Coordenação Técnica do Processo Orçamentário

SF	Vinícius Amaral	3303-3318 ou vamaral@senado.leg.br
	Maurício Macêdo	3303-3318 ou mmacedo@senado.leg.br
	Rita dos Santos	3303-3318 ou ritasant@senado.leg.br
CD	Marcelo Rezende	3216-5160 ou marcelo.macedo@camara.leg.br
	Artenor Bosio	3216-5157 ou artenor.bosio@camara.leg.br
	Hélio Rêgo	3216-5102 ou helio.rego@camara.leg.br
CD	Edson Morais	3216-5173 ou edson.morais@camara.leg.br
	Elisângela Batista	3216-5156 ou elisangela.batista@camara.leg.br
	Fábio Holanda	3216-5107 ou fabio.holanda@camara.leg.br
SF	Luciano Gomes	3303-3320 ou lusouza@senado.leg.br
	Otávio Gondim	3303-5736 ou ogondim@senado.leg.br
	Marcel Pereira	3303-2240 ou marcelp@senado.leg.br
SF	Aritan Maia	3303-3283 ou aritanbm@senado.leg.br
	Mário Gurgel	3216-5171 ou mario.gurgel@camara.leg.br
	Rafael Araújo	3216-5164 ou rafael.araujo@camara.leg.br
CD	Bruno Rocha	3216-5167 ou bruno.rocha@camara.leg.br
	Vinicius Ribeiro	3216-5128 ou vinicius.ribeiro@camara.leg.br

Área Temática I Infraestrutura

Área Temática II Saúde

Área Temática III Desenvolvimento Regional

CD/22340.64599-00

* C D 2 2 3 4 0 6 4 5 9 0 0



		Tiago Almeida	3216-5166 ou tiago.almeida@camara.leg.br
		Helena Bastos	3303-3818 ou assaf@senado.leg.br
SF		Ana Cláudia	3303-3611 ou acborges@senado.leg.br
		Marcos Mendlovitz	3216-5169 ou marcos.mendlovitz@camara.leg.br
CD		Cláudio Tanno	3216-5168 ou claudio.tanno@camara.leg.br
		Murilo Carvalho	3303-5732 ou cmurilo@senado.leg.br
SF		Juci Junior	3303-3324 ou jucimj@senado.leg.br
		André Burello	3303-3846 ou aburello@senado.leg.br
	Cidadania	Gardel	3216-5129 ou gardel.amaral@camara.leg.br
CD		Sidney Júnior	3216-5161 ou sidney.junior@camara.leg.br
		Murilo Carvalho	3303-5732 ou cmurilo@senado.leg.br
SF		Juci Junior	3303-3324 ou jucimj@senado.leg.br
		Gardel	3216-5129 ou gardel.amaral@camara.leg.br
CD		Sidney Júnior	3216-5161 ou sidney.junior@camara.leg.br
		Wellington Araujo	3216-5105 ou wellington.araujo@camara.leg.br
CD		Edson Tubaki	3216-5112 ou edson.tubaki@camara.leg.br
		SF	3303-5735 ou perezino@senado.leg.br
		Róbison de Castro	3303-4233 ou rgcastro@senado.leg.br
SF		Diogo Antunes	3303-1213 ou antunes@senado.leg.br
		Edson Tubaki	3216-5112 ou edson.tubaki@camara.leg.br
CD		Wellington Araujo	3216-5105 ou wellington.araujo@camara.leg.br
		CD	3216-5155 ou fidelis.fantin@camara.leg.br
Área Temática IV	Educação		
Área Temática V			
Área Temática VI	Agricultura		
Área Temática VII	Turismo e Cultura		
Área Temática VIII	Defesa		

CD/22340.64599-00

* C D 2 2 3 4 0 6 4 5 9 9 0 0



		Helio Tollini	3216-5108 ou helio.tollini@camara.leg.br
SF	Orlando Neto		3303-5184 ou orlandos@senado.leg.br
CD	Fidelis Fantin		3216-5155 ou fidelis.fantin@camara.leg.br
CD	Helio Tollini		3216-5108 ou helio.tollini@camara.leg.br
SF	Róbison de Castro		3303-4233 ou rgcastro@senado.leg.br
SF	André Burello		3303-3846 ou aburello@senado.leg.br
CD	Túlio Cambraia		3216-5106 ou tulio.cambraia@camara.leg.br
CD	Mauro Silva		3216-5131 ou mauro.silva@camara.leg.br
Área Temática IX	Justiça e Segurança Pública		
Economia (Trabalho e Previdência)			
SF	Joaquim Ornelas		3303-3845 ou ornelas@senado.leg.br
CD	Dayson Almeida		3216-5130 ou dayson.almeida@camara.leg.br
CD	Paulo Bijos		3216-5103 ou paulo.bijos@camara.leg.br
	Antônio D'Avila		3216-5178 ou antoniocarlos.carvalho@camara.leg.br
	Edson Morais		3216-5173 ou edson.morais@camara.leg.br
CD	Elisângela Batista		3216-5156 ou elisangela.batista@camara.leg.br
Área Temática X	Economia (Demais Áreas)		
Área Temática XI	Ciência & Tecnologia e Comunicações		
SF	Fábio Holanda		3216-5107 ou fabio.holanda@camara.leg.br
SF	Perezino		3303-5735 ou perezino@senado.leg.br
SF	Luiz Gonçalves		3303-5185 ou luizlima@senado.leg.br
SF	Helena Bastos		3303-3818 ou assaf@senado.leg.br
SF	Nilton Soares		3303-4330 ou ncesar@senado.leg.br
Área Temática XII	Meio Ambiente		
CD	Tiago Almeida		3216-5166 ou tiago.almeida@camara.leg.br
CD	Vinicius Ribeiro		3216-5128 ou vinicius.ribeiro@camara.leg.br
	Bruno Rocha		3216-5167 ou bruno.rocha@camara.leg.br

CD/22340.64599-00

* C D 2 2 3 4 0 6 4 5 9 9 0 0



Área Temática XIII Presidência e Relações Exteriores

CD	Sergio Tadao	3216-5121 ou sergio.tadao@camara.leg.br
SF	Nilton Soares	3303-4330 ou ncesar@senado.leg.br

Área Temática XIV Minas e Energia

CD	Edson Moraes	3216-5173 ou edson.moraes@camara.leg.br
CD	Elisângela Batista	3216-5156 ou elisangela.batista@camara.leg.br
SF	Fábio Holanda	3216-5107 ou fabio.holanda@camara.leg.br

Área Temática XV Poderes

CD	Sergio Tadao	3216-5121 ou sergio.tadao@camara.leg.br
SF	Ana Cláudia	3303-3611 ou acborges@senado.leg.br

Área Temática XVI Mulheres, Família e Direitos Humanos

SF	Luiz Gonçalves	3303-5185 ou luizlima@senado.leg.br
CD	Joaquim Ornelas	3303-3845 ou ornelas@senado.leg.br
CD	Sidney Júnior	3216-5161 ou sidney.junior@camara.leg.br
CD	Gardel	3216-5129 ou gardel.amaral@camara.leg.br

Receita

SF	Renan Milfont	3303-4213 ou milfont@senado.leg.br
CD	Joao Pederiva	3303-5734 ou pederiva@senado.leg.br
CD	Tarcisio Barroso	3303-5733 ou tbarroso@senado.leg.br

Comitê de Exame de Admissibilidade de Emendas

CD	Marcia Moura	3216-5176 ou marcia.moura@camara.leg.br
CD	Eugenio Greggianin	3216-5162 ou eugenio.greggianin@camara.leg.br
SF	Graciano Rocha	3216-5113 ou graciano.rocha@camara.leg.br

Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI

SF	Otávio Gondim	3303-5736 ou ogondim@senado.leg.br
CD	João Barbosa	3303-3323 ou joaobj@senado.leg.br

Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI

CD	Vinícius Fragoso	3216-5127 ou vinicius.fragoso@camara.leg.br
CD	Ricardo Volpe	3216-5170 ou ricardo.volpe@camara.leg.br

Atendimento ao Usuário do Sistema Lexor

SF	Fernando Veiga	3303-3644 ou ferveiga@senado.leg.br
CENIN		3216-3636
PRODASEN		3303-2000

Informática CONOF-CD: Simplicio: 3216-5177

Gabriel: 3216-5110

Fernando: 3216-5123

Rodrigo: 3216-5118

CD/22340.645999-00

* C D 2 2 3 4 0 6 4 5 9 9 0 0



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Priante

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223406459900>